

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 14 de junho de 2022 - Ano 2022 - Edição 1.210

# SUMÁRIO

| SUMARIO                 |    |
|-------------------------|----|
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  | 1  |
| SÃO JOÃO PREV           |    |
| UNIFAE                  | 1  |
| ATOS DO LEGISLATIVO     | 1  |
| EDITAIS                 | 2  |
| CONTRATOS               | 2  |
| FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | 16 |
| LICITAÇÕES              | 16 |
| RECURSOS HUMANOS        |    |
| SINDICÂNCIA             | 18 |
| SECRETARIA              | 18 |
| PORTARIAS               | 18 |

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# SÃO JOÃO PREV

#### **PORTARIA 49/2022**

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar, para compor a Comissão Especial, com o fim de atendimento do disposto no Item "IX – DO TESTE DE CONFORMIDADE", do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo Licitatório Digital nº 200/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, os seguintes servidores:

- CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
- SABRINA POVEDA VERNE
- PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

ARTIGO 2º:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar de que trata esta Portaria, observado o estabelecido no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, será devida aos servidores designados gratificação especial em única parcela, nos termos do disposto nos arts. 1º; 2º e 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018, observado o disposto no art. 4º, inciso III, § 2º e § 3º desta mesma Lei.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 13 (treze) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13/06/2022).

# JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO Superintendente

#### UNIFAE

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletroeletrônicos (sem a reposição de peças e não dedicação de mão de obra exclusiva).

Data da realização: 30/06/2022 às 09:00h

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 243/276 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2022

João Gabriel Marques Pereira Chefe do Setor de Licitações e Contratos

# ATOS DO LEGISLATIVO

# DECRETO LEGISLATIVO № 32, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao SENHOR ADENILSON APARECIDO RIDOLFI"

(autoria - Vereador Pastor Carlos - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao **SENHOR ADENILSON APARECIDO RIDOLFI**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Autoridade certificadora





Jornalista Responsável Raquel dos Santos MTb 67.298/Sp Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura www.saojoao.sp.gov.br Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# LUÍS CARLOS DOMICIANO Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07.06.2022).

#### **EDITAIS**

#### **CONTRATOS**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

#### **Extrato de Contratos**

Contrato n.º: 082/22

Contratada: CARLOS HENRIQUE TONI DA SILVA - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de

serviços de ministração de aulas de teclado. - PP 018/22

Valor: R\$ 24.192,00

Prazo: 03/06/2022 A 02/06/2023

Assinatura: 03/06/2022

Contrato n.º: 083/22

Contratada: JONATHAN GUSTAVO RIBEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de

serviços de ministração de aulas de violão. - PP 018/22

Valor: R\$ 22.272,00

Prazo: 03/06/2022 A 02/06/2023 Assinatura: 03/06/2022

Contrato n.º: 102/22

Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção cultural para os eventos do departamento de

turismo. – PE 060/22 Valor: R\$ 184.783,20

Prazo: 01/06/2022 A 31/05/2023

Assinatura: 01/06/2022

Contrato n.º: 104/22

Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução, transmissão simultânea, filmagem e gravação de dvd no evento do departamento municipal de turismo. – PE

073/22

Valor: R\$ 33.833,32

Prazo: 07/06/2022 A 06/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

Contrato n.º: 122/22

Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES - LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de

estrutura para a festa de São João 2022. - PE 079/22

Valor: R\$ 77.628.93

Prazo: 13/06/2022 A 12/06/2023

Assinatura: 13/06/2022

#### **ADITIVOS**

Contrato n.º: 060/17 TA 05/22

Contratada: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº. 060/17, referente a

contratação de serviços de transporte de pacientes.

Aditamento: Prazo e alteração de gestor

Valor: R\$ 209.028,60

Prazo: 25/05/2022 A 24/08/2022

Assinatura: 24/05/2022

Contrato n.º: 071/17 TA 09/22

Contratada: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO

PAULO - CIESP

Objeto: 9º termo aditivo ao Contrato nº 071/17, referente à locação de salas a abrigar a Unidade da Secretaria da Fazenda do Estado

de São Paulo (Posto Fiscal).

Aditamento: Prazo e reajuste de valor

Valor: R\$ 23.732,28

Prazo: 01/06/2022 A 31/05/2023

Assinatura: 30/05/2022

Contrato n.º: 074/21 TA 01/22

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA ME Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 074/21, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios de padaria (lanches), com

entrega parcelada.

Aditamento: Acréscimo de quantitativo

Valor: R\$ 19.860,10

Prazo: 01/06/2022 A 15/08/2022

Assinatura: 01/06/2022

Contrato n.º: 067/20 TA 02/22 Contratada: SALMA ANTAKLY ADIB

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº 067/20, rerente a locação de imóvel localizado neste município à Rua Visconde do Rio Branco, nº 289,289 A com a Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 850 – Centro, para sediar o Pátio de Recolhimento de Veículos dentro do

Município de São João da Boa Vista/SP.

Aditamento: Prazo, alteração de gestor e reajuste de valor

Valor: R\$ 43.562,28

Prazo: 05/05/2022 A 04/05/2023

Assinatura: 01/06/2022

Contrato n.º: 067/21 TA 01/22

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: 1ª termo aditivo ao Contrato nº 067/21, referente ao fornecimento ininterrupto de gases medicinais, compreendendo a

locação de cilindros. Aditamento: Prazo Valor: R\$ 38.556,00

Prazo: 09/06/2022 A 08/06/2023

Assinatura: 03/06/2022

Contrato n.º: 050/15 TA 09/22

Contratada: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA



Objeto: 9º termo aditivo ao contrato nº 050/15, referente à locação de imóvel destinado a abrigar o Acervo do Depto Turismo relativos ao Museu Histórico, Carnaval, Festa de São João e Decoração de Natal.

Aditamento: Alteração de locadora. Prazo: 07/06/2022 A 05/01/2023

Assinatura: 07/06/2022

Contrato n.º: 183/21 TA 01/22

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E

ALCOÓLATRA- CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 183/21 referente à prestação de serviços especializado em regime de internação voluntária, involuntária ou por ordem judicial, para adolescentes, que necessitam de tratamento em razão do uso prejudicial e abusivo de

substâncias psicoativas.

Aditamento: Prazo e alteração de gestor

Valor: R\$ 3.799,86

Prazo: 16/06/2022 A 15/07/2022

Assinatura: 08/06/2022

Contrato n.º: 113/08 TA 14/22

Contratada: CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR

Objeto: 14º termo aditivo ao Contrato nº. 113/08, referente a Locação de um imóvel com fins não residenciais situado nesta cidade, destinado exclusivamente para instalação de dependências

do Departamento de Finanças.

Aditamento: Prazo, alteração de cláusula e reajuste de valor

Valor: R\$ 12.908,70

Prazo: 10/06/2022 A 09/12/2022

Assinatura: 09/06/2022

Contrato n.º: 104/18 TA 04/22

Contratada: MARCOS TOLEDO GAMBA MEI

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº. 104/18, referente a prestação de serviços de transporte de resíduos de poda/corte de

árvores- caminhão suplementar. Aditamento: Prazo e reajuste de valor

Valor: R\$ 117.270,72

Prazo: 10/06/2022 A 09/06/2023

Assinatura: 09/06/2022

Contrato n.º: 091/13 TA 09/22

Contratada: LUIZ ANTONIO NOGUEIRA

Objeto: 9º termo aditivo ao Contrato nº. 091/13, referente à locação de um imóvel com fins não residenciais situado nesta cidade, destinado exclusivamente para instalação Agência Ambiental

CETESB – Companhia de Tecnologia Ambiental.

Aditamento: Prazo, reajuste de valor e alteração de gestor

Valor: R\$ 76.629,00 Prazo: 12/06/2022 A 11/06/2023 Assinatura: 09/06/2022

Contrato nº: 123/21 - Rescisão

Contratada: JOSÉ HAMILTON NOGARA, ÂNGELA MARIA MARTINS DE ALMEIDA NOGARA, FERNANDO MARIA FERNANDES E IVONE LUIZA BERTOLUZZI FERNANDES

Objeto: Rescisão ao Contrato nº 123/21, referente à locação de Imóvel localizado neste município à Rua Noelet Justolin, nº 90 - Jardim Dona Tereza, para abrigar os Setores de Nutrição Escolar e Absatecimento e Controle Patrimonial do Departamento de

Educação.

Assinatura: 24/05/2022

#### **PARCERIAS**

Termo de Fomento nº 001/22

Proponente: INSTITUTO RITA LOBATO

Objeto: Celebração de parceria de mútua cooperação para a execução de serviços de média complexidade, em consultas,

exames e cirurgias ambulatoriais. - PAD 7790/22

Valor: R\$ 1.391.053,10

Prazo: 07/06/2022 A 06/12/2022

Assinatura: 07/06/2022

Termo de Fomento nº 002/22

Proponente: CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E

À CRIANÇA COM HUMANISMO – CAACCH

Objeto: Celebração de parceria destinada ao repasse de Subvenção Social para execução do projeto "Criando Laços". – PAD 592/22

Valor: R\$ 84.000,00 Prazo: 10/06/2022 A 09/04/2023

Assinatura: 10/06/2022

# ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 093/22

Detentora: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 001

Descrição: BACLOFENO 10 MG. CÓDIGO BEC: 119822

Quantidade: 1.920 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0.328

Marca: UQFN

**ITEM 004** 

Descrição: BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO;

CÓDIGO BEC: 1979817 Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,26

Marca: EMS

**ITEM 008** 

Descrição: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG

COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC: 1866087

Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,244 Marca: EUROMARCA

ITEM 018

Descrição: DULOXETINA 30 MG; CÓDIGO BEC: 2418517

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,53 Marca: NOVAQUÍMICA

ITEM 042

Descrição: PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC:

885223



Quantidade: 1.920 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,355 Marca: EUROFARMA

**ITEM 049** 

Descrição: ROSUVASTATINA 10MG (COMPRIMIDO); CÓDIGO

BEC: 1905910 Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,435 Marca: ALTHAIA

Ata de Registro de Preços nº: 094/22

Detentora: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 002

Descrição: DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG. CÓDIGO

BEC: 2054345 Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,39 Marca: EUROFARMA

**ITEM 009** 

Descrição: CILOSTAZOL 100MG, VALIDADE MÍNIMA DE 12

MESES; CÓDIGO BEC: 1850431

Quantidade: 1.920 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,578 Marca: EUROFARMA

**ITEM 013** 

Descrição: CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG; CÓDIGO BEC:

1787993 Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,38 Marca: PRATI DONADUZZI

ITEM 017

Descrição: DOMPERIDONA 10MG. CÓDIGO BEC: 213918

Quantidade: 1.440 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,1265 Marca: EUROFARMA

ITEM 023

Descrição: FUROSEMIDA 40 MG - APRESENTAÇÃO

COMPRIMIDO. CÓDIGO BEC: 110639

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,242 Marca: PRATI DONADUZZI

ITEM 029

Descrição: IBANDRONATO DE SODIO 150 MG. CÓDIGO BEC:

4286782

Quantidade: 32

Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 37,90 Marca: EUROFARMA

**ITEM 040** 

Descrição: OMEPRAZOL 20MG. CÓDIGO BEC: 119415

Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,235 Marca: BELFAR - OMEPREL

Ata de Registro de Preços nº: 095/22

Detentora: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 011** 

Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

CÓDIGO BEC: 1217240 Quantidade: 2.400 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,44 Marca: SANDOZ

**ITEM 052** 

Descrição: SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC:

284297

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,14 Marca: SANDOZ

**ITEM 057** 

Descrição: VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG + HCT

25 MG

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 4,258

Marca: EXFORGE HCT / NOVARTIS

ITEM 061

Descrição: VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG.

CÓDIGO BEC: 2738546 Quantidade: 1.920 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 2,34

Marca: GALVUS MET / NOVARTIS

Ata de Registro de Preços nº: 096/22

Detentora: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E

ONCOLÓGICOS LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022



**ITEM 014** 

Descrição: DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG.

CÓDIGO BEC: 4724950 Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 2,31

Marca: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTORING

COMPANY/ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP

ITEM 021

Descrição: ENZALUTAMIDA 40 MG. CÓDIGO BEC: 4472543

Quantidade: 1.920 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 88,50

Marca: CATALENT PHARMA SOLUCTIONS, LLC

**ITEM 050** 

Descrição: SAXAGLIPTINA 5MG. CÓDIGO BEC: 3344118

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 3,17

Marca: ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS

Ata de Registro de Preços nº: 097/22

Detentora: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 016

Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMP. DE

LIBERAÇÃO LENTA; CÓDIGO BEC: 1991663

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 2,54 Marca: ABBOTT

**ITEM 026** 

Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA (EQUIVALENTE A 1,884 G DE SULFATO PÓ CRISTALINO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2 G; SACHES DE 4,135

G CADA; CÓDIGO BEC: 2037718

Quantidade: 2.400 Unidade: SACHÊ Valor Unitário: R\$ 4,0935

Marca: ZODIAC

ITEM 044

Descrição: CLORIDRATO DE PRASUGREL 10 MG. CÓDIGO BEC:

3489515 Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 7,84

Marca: DAIICHI SANKYO/ELI LILLY

**ITEM 045** 

Descrição: CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG. CÓDIGO

BEC: 269468 Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,5158

Marca: ABBOTT

**ITEM 046** 

Descrição: RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO.CÓDIGO BEC:

3609642 Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,27 Marca: BAYER

**ITEM 047** 

Descrição: RIVAROXABANA 15 MG. CÓDIGO BEC 3820700

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,27 Marca: BAYER

**ITEM 048** 

Descrição: RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO. CÓDIGO BEC:

3814556

Quantidade: 1.000 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,27 Marca: BAYER

ITEM 054

Descrição: VALERATO DE ESTRADIOL 2MG

Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 2,03 Marca: SCHERING/BAYER

**ITEM 055** 

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDOS

REVESTIDOS; CÓDIGO BEC: 182524

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,06 Marca: ABBOTT

ITEM 104

Descrição: RIVAROXABANA 20 MG

Quantidade: 440 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,40 Marca: BAYER

Ata de Registro de Preços nº: 098/22

Detentora: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ME

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 019

Descrição: EMPAGLIFLOZINA 25 MG. CÓDIGO BEC: 4482735

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 5,127 Marca: JARDIANCE

Ata de Registro de Preços nº: 099/22 Detentora: CM HOSPITALAR S.A.



Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 020** 

Descrição: ENOXAPARINA 60MG/0,6ML. CÓDIGO BEC: 849278

Quantidade: 480 Unidade: UNID. Valor Unitário: R\$ 51,41

Marca: CLEXANE - SANOFI MEDLEY

**ITEM 032** 

Descrição: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML

Quantidade: 64 Unidade: CANETA Valor Unitário: R\$ 19.00

Marca: LANTUS SOLOSTAR - SANOFI MEDLEY

ITEM 033

Descrição: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 3ML (REFIL)

Quantidade: 384 Unidade: CANETA Valor Unitário: R\$ 19,51

Marca: LANTUS - SANOFI MEDLEY

Ata de Registro de Preços nº: 100/22

Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso
interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 022

Descrição: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML

Quantidade: 48 Unidade: FRASCO Valor Unitário: R\$ 4,70 Marca: UNIÃO QUÍMICA

ITEM 063

Descrição: ADRENALINA 1/1000 AMPOLA COM 1 ML. CÓDIGO

BEC: 105937 Quantidade: 700 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 1,5836 Marca: HIPOLABOR

ITEM 070

Descrição: CETOPROFENO IM 100MG/2ML. CÓDIGO BEC:

463191

Quantidade: 7.000 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 2,6125 Marca: UNIÃO QUÍMICA

Ata de Registro de Preços nº: 101/22

Detentora: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 035** 

Descrição: INSULINA LISPRO 100 UI/ML 3 ML (REFIL)

Quantidade: 336 Unidade: UNID. Valor Unitário: R\$ 28,47

Marca: HUMALOG 100UI CARPULE/REFIL 3ML / LABORATÓRIO

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

ITEM 036

Descrição: INSULINA LISPRO 100 UI/ML

Quantidade: 128 Unidade: CANETA Valor Unitário: R\$ 31,84

Marca: HUMALOG 100UI KWIKPEN 3ML / LABORATÓRIO ELI

LILLY DO BRASIL LTDA

ITEM 051

Descrição: SECUQUINUMABE 150 MG/ML SERINGA

PREENCHIDA. CÓDIGO BEC: 4759214

Quantidade: 32 Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 3.226,60

Marca: COSENTYX 150MG, SERINGA PREENCHIDA /

LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A

**ITEM 056** 

Descrição: VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 160 MG DE VALSARTANA E 6,94 MG DE BESILATO DE ANLODIPINO (CORRESPONDENTE A 5 MG DE

ANLODIPINO); CÓDIGO BEC: 2215276

Quantidade: 960 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 3.15

Marca: DIOVAN AMLO FIX 160MG/5MG COMPRIMIDO REVESTIDO / LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A

**ITEM 058** 

Descrição: VALSARTANA 80 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC:

281816

Quantidade: 1.440 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 2,64

Marca: DIOVAN 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO

LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A

Ata de Registro de Preços nº: 102/22

Detentora: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 060** 

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG. COMP. DE

LIBERAÇÃO LENTA; CÓDIGO BEC: 1698907

Quantidade: 480 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 1,832 Marca: EUROFARMA



Ata de Registro de Preços nº: 103/22

Detentora: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITFM 064

Descrição: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 5ML AMPOLA. CÓDIGO

BEC: 3379264 Quantidade: 8.000 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 0,33 Marca: SAMTEC

**ITEM 065** 

Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML. CÓDIGO BEC:

105848 Quantidade: 8.000 Unidade: AMPOLA

Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 0,49 Marca: SAMTEC

**ITEM 093** 

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLAS COM 10 ML.

CÓDIGO BEC: 269549 Quantidade: 17.000 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 0,49 Marca: SAMTEC

ITEM 096

Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM BOLSA EM SISTEMA

FECHADO.CÓDIGO BEC: 191418

Quantidade: 500

Unidade: FRASCO/BOLSA Valor Unitário: R\$ 5,14 Marca: FRESENIUS

**ITEM 097** 

Descrição: SORO GLICOSADO COM 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO/BOLSA FLEXÍVEIS DE

PVC EM SISTEMA FECHADO. CÓDIGO BEC: 2021404

Quantidade: 300 Unidade: FRASCO/BOLSA Valor Unitário: R\$ 6,26 Marca: JP FARMA

Ata de Registro de Preços nº: 104/22

Detentora: INTECQ INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E

CONTROL

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 067** 

Descrição: AMIODARONA INJETÁVEL. AMPOLA COM 3 ML.

CÓDIGO BEC: 462837

Quantidade: 200 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 2,60

Marca: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 072

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA.

CÓDIGO BEC: 480509 Quantidade: 200 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 0,65

Marca: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA

Ata de Registro de Preços nº: 105/22

Detentora: CONQUISTA DISTR. DE MED. E PROD.

HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 03/06/2022

ITEM 074

Descrição: DEXAMETASONA 4MG AMPOLA COM 2,5ML.

CÓDIGO BEC: 480487 Quantidade: 15.000 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 3,14 Marca: HYPOFARMA

Ata de Registro de Preços nº: 106/22

Detentora: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 083

Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 1 ML. CÓDIGO BEC:

110396

Quantidade: 200 Unidade: AMPOLA Valor Unitário: R\$ 7,8147

Marca: HALO DECANOATO/CRISTÁLIA

**ITEM 089** 

Descrição: MIDAZOLAM 15 MG /3 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 3

ML CÓDIGO BEC: 103209 Quantidade: 200 Unidade: AMPOLA

Valor Unitário: R\$ 6,00 Marca: DORMIRE/CRISTÁLIA

Ata de Registro de Preços nº: 107/22

Detentora: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS - ME

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022



**ITEM 085** 

Descrição: HIDROCORTISONA 500 MG. FRS-AMPOLA COM

DILUENTE 2 ML. CÓDIGO BEC: 110221

Quantidade: 2.000

Unidade: FRASCO/AMPOLA Valor Unitário: R\$ 8,0288 Marca: GLIOCORT C50 500MG

**ITEM 101** 

Descrição: BISACODIL 5MG. CÓDIGO BEC: 185400

Quantidade: 8.000 Unidade: COMPRIMIDO Valor Unitário: R\$ 0,2598 Marca: PLESONAX C/20 5MG

Ata de Registro de Preços nº: 108/22 Detentora: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para

colonoscopia. – PE 044/22 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 103** 

Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM

Quantidade: 1.500 Unidade: UNIDADE Valor Unitário: R\$ 14,20 Marca: CURATEC

Ata de Registro de Preços nº: 109/22

Detentora: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. – PE

048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 001

Descrição: CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA PARA PULVERIZAÇÃO E BANHO. COMPOSIÇÃO COM AMITRAZ A 12,5%. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA USO VETERINÁRIO.

Quantidade: 86 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 164,75 Marca: NOKALT/OURO FINO

ITEM 002

Descrição: CARRAPATICIDA, SARNICIDA, LARVICIDA, MOSQUICIDA E REPELENTE. COMPOSIÇÃO COM DELTAMETRINA BASE 25 G POR LITRO. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA USO

VETERINÁRIO. Quantidade: 10 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 141,40 Marca: BUTOX/MSD

**ITEM 005** 

Descrição: FORMICIDA, GRANULADO, EFICAZ CONTRA FORMIGAS CORTADEIRAS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO,

0,01% DE FIPRONIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE

50G.

Quantidade: 600 Unidade: EMBALAGEM Valor Unitário: R\$ 0,70 Marca: GRÃO VERDE/DIPIL

ITFM 021

Descrição: RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA PARA USO DOMÉSTICO, INDICADO PARA O COMBATE AOS RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS; PACOTE COM 25G DO

PRODUTO. Quantidade: 850 Unidade: UNIDADE Valor Unitário: R\$ 1,50 Marca: KLEMAT/KELDRIN

Ata de Registro de Preços nº: 110/22

Detentora: MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E

CONFECÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. — PE

048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

**ITEM 003** 

Descrição: FORMICIDA EM PÓ, (COMPOSTO POR DELTAMETRINA 0,05% E BUTÓXIDO DE PIPERONILA 0,25%

APRESENTAÇÃO PACOTE DE 1 KG.

Quantidade: 360 Unidade: KG Valor Unitário: R\$ 6,50 Marca: MALDREX/DIPIL

ITEM 004

Descrição: FORMICIDA GRANULADO, (COMPOSTO POR SULFLURAMIDA 0,01%, FIPRONIL 0,01%), EMBALADO EM

PACOTE DE 1KG. Quantidade: 480 Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 7,98 Marca: GRÃO VERDE/DIPIL

ITEM 010

Descrição: INSETICIDA (CUPINCIDA) DE CONTATO E INGESTÃO, EM PÓ, A BASE DE FIPRONIL, COM 20 G/KG,

ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 10G.

Quantidade: 80 Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 140,00 Marca: TENENTE/QUIMIWAY

ITEM 012

Descrição: INSETICIDA DICLÓRVOS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) NA CONCENTRAÇÃO DE 100% P/V COM EMULSIFICANTES E SOLVENTES. FRASCO DE 1 ILTRO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 10 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 65,00 Marca: MADEDEVP/DIPIL



#### **ITEM 014**

Descrição: INSETICIDA PARA MOSCAS E INSETOS RASTEIROS, CONTRA FORMIGAS, BARATAS, PULGAS, CARRAPATOS, MOSCAS (LARVAS E INSETOS), TRAÇAS, CUPINS E BROCAS-DE-MADEIRA; COMPOSIÇÃO: P.A. DELTAMETRINA 25G VEÍCULO Q.S.P. 1.000ML, EMBALAGEM DE 30 ML.

Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE Valor Unitário: R\$ 15,00 Marca: CORETRINE/DIPIL

#### **ITEM 022**

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS (BRATELLA GERMÂNICA E PERIPLANETA AMERICANA), MOSCAS, MOSQUITOS, TRAÇAS, CUPINS DE MADEIRA SECA E BROCAS-DE-MADEIRA, COM PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA 2,5% P/P. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE). EMBALADO EM FRASCO DE 250 ML. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 16 Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 67,00 Marca: CORETRINE/DIPIL

Ata de Registro de Preços nº: 111/22 Detentora: OSMAR JOAO MARCHESE

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. — PE

048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 30/05/2022

#### **ITEM 006**

Descrição: HERBICIDA CONCENTRADO, COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO; NA COMPOSIÇÃO DE GLIFOSATO 445 G/L (370 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO); EMBALADO EM GALÃO DE 20 LITROS.

Quantidade: 160 Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 1.223,60 Marca: ALBAUGH/SHADOW

#### **ITEM 007**

Descrição: HERBICIDA GLIFOSATO, (COMPOSTO POR ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO; NA COMPOSIÇÃO DE GLIFOSATO 445 G/L (375 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO); EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

Quantidade: 302 Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 418,00 Marca: ALBAUGH/SHADOW

#### **ITEM 008**

Descrição: HERBICIDA NÃO SELETIVO, SISTÊMICO, COM APRESENTAÇÃO EM CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSTO POR: SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO (MÍNIMO 480 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO 360 G/L). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.

Quantidade: 100 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 85,00 Marca: ALBAUGH/SHADOW

#### **ITEM 009**

Descrição: HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO SISTÊMICA, COM APRESENTAÇÃO EM CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSTO POR: SAL DE TRIETANOLAMINA (MÍNIMO 402 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO 240 G/L), PICLORAM (MÍNIMO DE 103,6 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO DE 64 G/L). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.

Quantidade: 20 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 60,20 Marca: PRENTISS/CAMP-D

Ata de Registro de Preços nº: 112/22

Detentora: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA

FPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. – PE 048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023 Assinatura: 07/06/2022

#### **ITEM 013**

Descrição: INSETICIDA ISCA GEL PARA FORMICIDA, COM PRINCÍPIO ATIVO THIAMETHOXAM A 0,01% SERINGA DE APLICAÇÃO C/30 GRAMAS – REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 70 Unidade: UNIDADE Valor Unitário: R\$ 36,00

Marca: OPTIGARD GEL PARA FORMIGAS - SYNGENTA Nº

ANVISA: 301196645

#### **ITEM 015**

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE INDICADO PARA CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS, COM PRINCÍPIO ATIVO ALFA CIPERMETRINA 6 % INDICADO PARA O CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA SOLUÇÃO CONCENTRADA (SC). EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 10 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 98,80

Marca: FENDONA 6 SC - BASF Nº ANVISA: 304040031

# ITEM 016

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE LAMBDACIALOTRINA INDICADO PARA O CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS VOADORES E RASTEIROS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) NA CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO LAMBDACIALOTRINA A 5%. COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA "WHOPES" EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 10 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 181,95

Marca: ICON 5 CE - SYNGENTA Nº ANVISA 301190014

# ITEM 017

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDACIALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO 10%, COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA



"WHOPES" EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INDICAÇÃO DE RÓTULO PARA O CONTROLE DE CARRAPATO ESTRELA (AMBLYOMMA CAJENNENSE) VETOR DA FEBRE MACULOSA, EMBALADO EM FRASCO AUTO-DOSADOR DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 28 Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 501,00

Marca: DEMAND 10 CS - SYNGENTA Nº ANVISA: 301196627

#### **ITEM 019**

Descrição: PORTA ISCA CAIXA PARA UTILIZAÇÃO DE RATICIDAS NO CONTROLE DE RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS, PROTEGENDO O RATICIDA CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO E CONTATO DE PESSOAS E ANIMAIS. POSSUI EM SEU INTERIOR UMA PEQUENA BARRA DE FERRO PARA FIXAR O RATICIDA EM FORMA DE BLOCO PARAFINADO E UM RECIPIENTE PARA ADIÇÃO DE RATICIDA EM FORMA DE RAÇÃO OU PELLETS, EVITANDO QUE OS MESMOS TENHAM CONTATO COM O AMBIENTE. POSSUI UMA TAMPA LACRADA COM CHAVE EVITANDO O CONTATO DE PESSOAS E ANIMAIS COM O PRODUTO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES (CM): 26,9 (L) X 18,3 (P) X 8,2(A).

Quantidade: 80 Unidade: UNIDADE Valor Unitário: R\$ 8,90

Marca: PORTA ISCA MULTIUSO - MASTER SAÚDE

#### ITEM 020

Descrição: RATICIDA ANTICOAGULANTE A BASE DE FLOCOUMAFENO NA CONCENTAÇÃO DE 0,005%, DOSE ÚNICA, COLORAÇÃO AZUL E SUBSTÂNCIA AMARGANTE, NA FORMA DE BLOCO PRENSADO DE 20 GRAMAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIXAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 80 Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 69,00

Marca: STORM COMPRESSE BLOCK - BASF Nº ANVISA:

304040036

#### ITEM 023

Descrição: INSETICIDA BIOLÓGICO, GRÂNULO DISPERSÍVEL À BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS SOROTIPO ISRAELENSES, CEPA AM65-52, ALTAMENTE SELETIVO PARA USO CONTRA LARVAS DE AEDES AEGYPTI, AEDES ALBOPICTUS, CULEX QUINQUEFASCIATUS E ANOPHELES. EMBALADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 12 Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 454,00

Marca: VECTOBAS WG - SUMITOMO Nº ANVISA: 325860013

Ata de Registro de Preços nº: 113/22

Detentora: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -

EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

- PE 053/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 10/06/2022

| LOTE    | ITEM                   | DESCRIÇÃO   | UNID.                     | QUANT | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
|---------|------------------------|---|---------------------------|-------|-----------|----------------|----------------|--|
|         | 1.1                    | ACABAMENTO HIDRA MAX –<br>ANTIVANDALISMO  | UN                        | 540   | DECA      | R\$ 353,00     | R\$ 190.620,00 |  |
|         | 1.2                    | ACABAMENTO PARA REGISTRO 3/4  | UN                        | 820   | METAL REI | R\$ 9,50       | R\$ 7.790,00   |  |
| 001     | 1.3                    | ACABAMENTO PARA VÁLVULA<br>HIDRA MAX CROMADA  | UN                        | 1.420 | BLUKIT    | R\$ 81,00      | R\$ 115.020,00 |  |
| 001     | 1.4                    | ACABAMENTO PARA VÁLVULA<br>HIDRALUXO  | UN                        | 560   | BLUKIT    | R\$ 91,00      | R\$ 50.960,00  |  |
|         | 1.5                    | ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE<br>DESCARGA DOCOL  | UN                        | 470   | BLUKIT    | R\$ 92,23      | R\$ 43.348,10  |  |
|         | 1.6                    | ACABAMENTO REGISTRO PADRÃO<br>DECA  | UN 480 METAL REI R\$ 9,29 |       |           |                | R\$ 4.459,20   |  |
| VALOR T | ALOR TOTAL DO LOTE 001 |   |                           |       |           |                | R\$ 412.197,30 |  |
|         | 2.1                    | ABRAÇADEIRA 3/8   | UN                        | 480   | INCA      | R\$ 1,40       | R\$ 672,00     |  |
|         | 2.2                    | ADAPTADOR 3/4   | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 0,65       | R\$ 312,00     |  |
|         | 2.3                    | ADAPTADOR COM FLANGE 1 1/2"   | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 21,00      | R\$ 10.080,00  |  |
|         | 2.4                    | ADAPTADOR COMPRESSÃO PEAD<br>20 X 3/4   | UN                        | 420   | AMANCO    | R\$ 4,50       | R\$ 1.890,00   |  |
|         | 2.5                    | ADAPTADOR DE COMPRESSÃO<br>PEAD 32 X 1  | UN                        | 420   | AMANCO    | R\$ 7,15       | R\$ 3.003,00   |  |
|         | 2.6                    | ADAPTADOR DE REDUÇÃO PVC<br>SOLDÁVEL ROSCA 25 MM X 1/2  | UN                        | 680   | KRONA     | R\$ 0,65       | R\$ 442,00     |  |
|         | 2.7                    | ADAPTADOR PVC 3/4" COLA   | UN                        | 660   | KRONA     | R\$ 0,65       | R\$ 429,00     |  |
| 002     | 2.8                    | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL<br>CURTO 60 X 20   | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 14,45      | R\$ 6.936,00   |  |
|         | 2.9                    | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL<br>ROSCA 32 X 1"   | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 2,40       | R\$ 1.152,00   |  |
|         | 2.10                   | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL<br>ROSCA 60 X 2"   | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 14,45      | R\$ 6.936,00   |  |
|         | 2.11                   | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL<br>ROSCA 75 X 2 1/2  | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 24,95      | R\$ 11.976,00  |  |
|         | 2.12                   | ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM X 1.1/2"  | UN                        | 590   | KRONA     | R\$ 3,95       | R\$ 2.330,50   |  |
|         | 2.13                   | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25<br>MM X 3/4   | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 0,65       | R\$ 312,00     |  |
|         | 2.14                   | ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL,<br>ROSCA 85 X 3"  | UN                        | 480   | KRONA     | R\$ 35,60      | R\$ 17.088,00  |  |
|         | 2.15                   | GANCHO PITAO ZINCADO 4,2 X 60   | UN                        | 1.410 | JOMARCA   | R\$ 0,31       | R\$ 437,10     |  |
| VALOR T | OTAL DO L              | OTE 002   |                           |       |           |                | R\$ 63.995,60  |  |
|         | 3.1                    | ADESIVO MULTIUSO P. U 387 GR  | UN                        | 2.030 | GARIN     | R\$ 29,00      | R\$ 58.870,00  |  |
| 003     | 3.2                    | ADESIVO PARA TUBO DE PVC;<br>SOLUÇÃO DE RESIMA PARA TUBO<br>CPVC; TIPO CPVC; UTILIZADO NA<br>SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÓES<br>DE PVC NBR 7198; ACONDICIONADO<br>EM EMBALAGEM DE 175G COM<br>PINCEL APLICADOR | UN                        | 2.560 | KRONA     | R\$ 29,10      | R\$ 74.496,00  |  |
|         | 3.3                    | ADESIVO PLÁSTICO  | UN                        | 2.080 | KRONA     | R\$ 2,00       | R\$ 4.160,00   |  |



|         | 3.4       | ADESIVO PVC FRASCO 175 GR<br>INCOLOR   | UN | 2.180 | KRONA           | R\$ 14,00  | R\$ 30.520,00  |
|---------|-----------|--|----|-------|-----------------|------------|----------------|
|         | 3.5       | COLA DE SILICONE, SELANTE<br>ACÉTICO DE SILICONE, RESISTENTE<br>À AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS | UN | 2.100 | GARIN           | R\$ 29,10  | R\$ 61.110,00  |
|         | 3.6       | COLA PVC 175GR   | UN | 2.010 | KRONA           | R\$ 13,00  | R\$ 26.130,00  |
|         | 3.7       | VEDA ROSCA 18 X 50 MT  | UN | 2.920 | NOVA            | R\$ 5,50   | R\$ 16.060,00  |
|         | 3.8       | MASSA EPOXI, VEDA FIXA, MOLDA E<br>SOLDA UTENSÍLIOS  | UN | 2.020 | TEKBOND         | R\$ 39,32  | R\$ 79.426,40  |
|         | 3.9       | PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC,<br>160 GR   | UN | 2.070 | KRONA           | R\$ 15,00  | R\$ 31.050,00  |
|         | 3.10      | FITA SILVER TAPE 45X5MT  | UN | 2.110 | ЗМ              | R\$ 18,20  | R\$ 38.402,00  |
|         | 3.11      | FITA TIPO VEDA ROSCA NAS<br>DIMENSÕES DE 18MM X 50 METROS,<br>EM ROLO                        | RL | 2.670 | NOVA            | R\$ 5,50   | R\$ 14.685,00  |
| VALOR T | OTAL DO L | OTE 003  |    |       |                 |            | R\$ 434.909,40 |
|         | 5.1       | BRAÇO PARA CHUVEIRO DE<br>ALUMÍNIO DE 40 CM  | UN | 1.270 | GOMES<br>GARCIA | R\$ 10,65  | R\$ 13.525,50  |
|         | 5.2       | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL<br>20MM X 25MM   | UN | 1.320 | KRONA           | R\$ 0,40   | R\$ 528,00     |
|         | 5.3       | BUCHA DE REDUÇAO SOLDÁVEL 50<br>MM X 25 MM   | UN | 1.690 | KRONA           | R\$ 3,10   | R\$ 5.239,00   |
|         | 5.4       | BUCHA DE REDUÇAO SOLDÁVEL DE<br>PVC MARROM 32 MM X 25 MM                                     | UN | 1.280 | KRONA           | R\$ 0,95   | R\$ 1.216,00   |
|         | 5.5       | BUCHA REDUTORA METAL 3/4 X 1/2   | UN | 1.420 | METAL REI       | R\$ 5,00   | R\$ 7.100,00   |
|         | 5.6       | BUCHA REDUTORA PVC SOLDÁVEL<br>LONGA 40 X 25MM   | UN | 1.380 | KRONA           | R\$ 3,75   | R\$ 5.175,00   |
|         | 5.7       | CAIXA SANFONADA DE PVC RÍGIDO<br>– 100 X 100 X 50MM – GRELHA<br>REDONDA                      | UN | 1.340 | KRONA           | R\$ 10,00  | R\$ 13.400,00  |
|         | 5.8       | CANOPLA ESPELHADA METAL 1/2  | UN | 1.270 | DALCON          | R\$ 13,70  | R\$ 17.399,00  |
| 005     | 5.9       | CAP ESGOTO; EM PVC; 100 MM DE<br>DIÂMETRO OU 4 POLEGADAS                                     | PC | 1.270 | KRONA           | R\$ 7,00   | R\$ 8.890,00   |
|         | 5.10      | CAP ESGOTO; EM PVC; 40 MM DE<br>DIÂMETRO OU 1 1/2 POLEGADAS                                  | PC | 1.290 | KRONA           | R\$ 2,60   | R\$ 3.354,00   |
|         | 5.11      | CAP ESGOTO; EM PVC; 50 MM DE<br>DIÂMETRO OU 2 POLEGADAS                                      | UN | 1.270 | KRONA           | R\$ 2,75   | R\$ 3.492,50   |
|         | 5.12      | CAP GALVANIZADO 2 1/2  | UN | 1.270 | TUPY            | R\$ 90,55  | R\$ 114.998,50 |
|         | 5.13      | CAP PVC SOLD (1/2)   | UN | 1.610 | KRONA           | R\$ 1,00   | R\$ 1.610,00   |
|         | 5.14      | CAP SOLDÁVEL 60 MM   | UN | 1.270 | KRONA           | R\$ 12,05  | R\$ 15.303,50  |
|         | 5.15      | CAP SOLDÁVEL 75 MM   | UN | 1.270 | KRONA           | R\$ 22,15  | R\$ 28.130,50  |
|         | 5.16      | CONEXÃO ADAPTADOR PVC 3/4°<br>COLA   | UN | 1.510 | KRONA           | R\$ 0,50   | R\$ 755,00     |
|         | 5.17      | CONEXÃO HIDRÁULICA COTOVELO<br>SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL<br>DIÂMETRO DE 110MM X 90MM        | UN | 1.270 | KRONA           | R\$ 209,00 | R\$ 265.430,00 |
|         | 5.18      | CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE<br>CORRER SOLDÁVEL SEM ANEL                                       | UN | 1.270 | TIGRE           | R\$ 164,60 | R\$ 209.042,00 |

|   |      | PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE<br>110MM  |    |       |         |            |                |
|---|------|---|----|-------|---------|------------|----------------|
|   | 5.19 | CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA<br>SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL<br>DIÂMETRO DE 110MM  | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 84,80  | R\$ 107.696,00 |
| ţ | 5.20 | CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO "T"<br>SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL<br>DIÂMETRO DE 110MM  | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 153,35 | R\$ 194.754,50 |
|   | 5.21 | CONEXÃO MACHO FIXO 1  | UN | 1.280 | EKOFLEX | R\$ 15,80  | R\$ 20.224,00  |
|   | 5.22 | COTOVELO 1/2 AZUL SR  | UN | 1.470 | KRONA   | R\$ 4,15   | R\$ 6.100,50   |
|   | 5.23 | COTOVELO 1/2 MARROM   | UN | 1.310 | KRONA   | R\$ 0,45   | R\$ 589,50     |
|   | 5.24 | COTOVELO 3/4 COLA SR  | UN | 1.260 | KRONA   | R\$ 2,55   | R\$ 3.213,00   |
|   | 5.25 | COTOVELO 3/4 X 3/4 SR AZUL  | UN | 1.250 | KRONA   | R\$ 4,35   | R\$ 5.437,50   |
|   | 5.26 | COTOVELO 3/4 COM REDUÇÃO 1/2<br>AZUL SR   | UN | 1.320 | KRONA   | R\$ 4,40   | R\$ 5.808,00   |
|   | 5.27 | COTOVELO 3/4 MARROM   | UN | 1.300 | KRONA   | R\$ 0,50   | R\$ 650,00     |
|   | 5.28 | COTOVELO 3/4 X 1/2 SR AZUL  | UN | 1.620 | KRONA   | R\$ 4,40   | R\$ 7.128,00   |
|   | 5.29 | COTOVELO SOLDÁVEL 3/4MMX90°   | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 0,50   | R\$ 635,00     |
|   | 5.30 | CURVA PVC 90° X 1/2   | UN | 1.610 | KRONA   | R\$ 2,40   | R\$ 3.864,00   |
| 5 | 5.31 | CURVA PVC SOLDÁVEL 85 (3") 90   | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 60,10  | R\$ 76.327,00  |
| 5 | 5.32 | CURVA, 90°, 25MM / 3/4°,<br>CONFECCIONADA EM PVC  | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 3,40   | R\$ 4.318,00   |
| Ę | 5.33 | CURVA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 (1 1/2)   | UN | 1.460 | KRONA   | R\$ 14,90  | R\$ 21.754,00  |
| Ę | 5.34 | FLANGE P.V.C. SOLDÁVEL COM<br>ANEL VEDAÇÃO 25 X 3/4   | UN | 1.610 | KRONA   | R\$ 8,10   | R\$ 13.041,00  |
| 5 | 5.35 | JOELHO 1" X 90 COLA   | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 2,40   | R\$ 3.048,00   |
| 5 | 5.36 | JOELHO 100MM X 45°  | UN | 1.330 | KRONA   | R\$ 7,75   | R\$ 10.307,50  |
| 5 | 5.37 | JOELHO 100MM X 75   | UN | 1.220 | KRONA   | R\$ 8,10   | R\$ 9.882,00   |
| 5 | 5.38 | JOELHO 40MM X 90°   | UN | 1.530 | KRONA   | R\$ 1,05   | R\$ 1.606,50   |
|   | 5.39 | JOELHO 45 ESGOTO 50MM – 2"  | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 3,15   | R\$ 4.000,50   |
|   | 5.40 | JOELHO 50MM X 90  | UN | 1.330 | KRONA   | R\$ 1,85   | R\$ 2.460,50   |
|   | 5.41 | JOELHO 75MM X 90°   | UN | 1.400 | KRONA   | R\$ 4,45   | R\$ 6.230,00   |
|   | 5.42 | JOELHO 90 COM ANEL LABIAL DE 40MM   | UN | 1.270 | KRONA   | R\$ 4,40   | R\$ 5.588,00   |
|   | 5.43 | JOELHO 90 ESGOTO BRANCO Ø<br>100MM  | UN | 1.410 | KRONA   | R\$ 4,65   | R\$ 6.556,50   |
|   | 5.44 | JOELHO 90 ESGOTO BRANCO Ø<br>50MM   | UN | 1.400 | KRONA   | R\$ 1,86   | R\$ 2.604,00   |
| 5 | 5.45 | JOELHO 90 GR DE PVC RÍGIDO<br>SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO<br>CONFORME NBR5648; COM BITOLA<br>DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA<br>SER UTILIZADA EM ESGOTO | UN | 1.220 | KRONA   | R\$ 1,10   | R\$ 1.342,00   |



|         | 5.46       | JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 32MM   | UN | 1.270 | KRONA          | R\$ 2,40   | R\$ 3.048,00        |
|---------|------------|---|----|-------|----------------|------------|---------------------|
|         | 5.47       | JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC AZUL<br>COM ROSCA METALICA Ø 25MM X<br>3/4* | UN | 1.470 | KRONA          | R\$ 4,40   | R\$ 6.468,00        |
|         | 5.48       | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM<br>(3/4)                                | UN | 1.390 | KRONA          | R\$ 0,50   | R\$ 695,00          |
|         | 5.49       | JOELHO DE COBRE DE 1/2 X 90<br>SOLDA                                  | UN | 1.570 | ВКА            | R\$ 9,60   | R\$ 15.072,00       |
|         | 5.50       | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO<br>25MM X 90                                | UN | 1.220 | KRONA          | R\$ 0,50   | R\$ 610,00          |
|         | 5.51       | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO<br>40MM X 90                                | UN | 1.210 | KRONA          | R\$ 6,20   | R\$ 7.502,00        |
|         | 5.52       | JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 40 1 1/4                                       | UN | 1.340 | KRONA          | R\$ 6,20   | R\$ 8.308,00        |
|         | 5.53       | JOELHO PVC ESGOTO 100 (4")  | UN | 1.460 | KRONA          | R\$ 4,70   | R\$ 6.862,00        |
|         | 5.54       | JOELHO PVC ROSCA AZUL 25X3/4  | UN | 1.470 | KRONA          | R\$ 4,40   | R\$ 6.468,00        |
|         | 5.55       | JOELHO PVC SOLD (50) 45   | UN | 1.380 | KRONA          | R\$ 5,90   | R\$ 8.142,00        |
|         | 5.56       | JOELHO PVC SOLDA 25 X 3/4   | UN | 1.410 | KRONA          | R\$ 0,50   | R\$ 705,00          |
|         | 5.57       | JOELHO PVC SOLDA 50 (1 1/2)   | UN | 1.670 | KRONA          | R\$ 3,40   | R\$ 5.678,00        |
|         | 5.58       | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL<br>ROSCA AZUL 25 MM X 1/2                 | UN | 1.280 | KRONA          | R\$ 4,40   | R\$ 5.632,00        |
|         | 5.59       | JOELHO SOLDÁVEL 90 X 60MM<br>PLÁSTICO                                 | UN | 1.370 | KRONA          | R\$ 30,50  | R\$ 41.785,00       |
|         | 5.60       | JOELHO SOLDAVEL DE PVC 25MM X 3/4                                     | UN | 1.520 | KRONA          | R\$ 0,50   | R\$ 760,00          |
|         | 5.61       | JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM   | UN | 1.290 | KRONA          | R\$ 25,20  | R\$ 32.508,00       |
| VALOR T | TOTAL DO L | OTE 005   |    |       |                |            | R\$<br>1.389.997,00 |
|         | 7.1        | ENGATE FLEXÍVEL ALUMÍNIO 40 CM  | UN | 480   | OLIMAR         | R\$ 22,10  | R\$ 10.608,00       |
|         | 7.2        | ENGATE FLEXÍVEL BRANCO DE 1/2"<br>X 40 CM                             | UN | 650   | KRONA          | R\$ 4,40   | R\$ 2.860,00        |
| 007     | 7.3        | ENGATE FLEXÍVEL DE 30 CM<br>PLÁSTICO – 1/2 POLEGADA                   | UN | 480   | KRONA          | R\$ 4,30   | R\$ 2.064,00        |
|         | 7.4        | ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO EM<br>INÓX 40 CM                             | UN | 890   | OLIMAR         | R\$ 22,10  | R\$ 19.669,00       |
|         | 7.5        | ENGATE PVC (30 CM)  | UN | 540   | KRONA          | R\$ 4,35   | R\$ 2.349,00        |
|         | 7.6        | LIGAÇÃO 1/2 X 40CM  | UN | 550   | KRONA          | R\$ 4,45   | R\$ 2.447,50        |
| VALOR T | TOTAL DO L | OTE 007   |    |       |                |            | R\$ 39.997,50       |
|         | 10.1       | MISTURADOR PARA LAVATÓRIO<br>BICA ALTA – 1/4                          | UN | 1.350 | OLIMAR         | R\$ 336,00 | R\$ 453.600,00      |
| 010     | 10.2       | NIPLE METAL 3/4   | UN | 1.530 | METAL REI      | R\$ 12,70  | R\$ 19.431,00       |
| UIU     | 10.3       | NIPLE PVC 1/2   | UN | 2.800 | KRONA          | R\$ 0,75   | R\$ 2.100,00        |
|         | 10.4       | PINO VEDANTE, EM PLÁSTICO, COM<br>VEDAÇÃO EM BORRACHA, PARA           | UN | 1.150 | UNOPLAS<br>TIC | R\$ 0,21   | R\$ 241,50          |
|         |            | TORNEIRA 3/4 POLEGADA   |    |       |                |            |                     |

|         | ao jamie de 1011 / me 1011 I dagae milito |  |          |          |                |              |                |
|---------|---|--|----------|----------|----------------|--------------|----------------|
|         | 10.5                                      | PINO VEDANTE, EM PLÁSTICO, COM<br>VEDAÇÃO EM BORRACHA, PARA<br>TORNEIRA 1/2 POLEGADA | UN       | 2.100    | UNOPLAS<br>TIC | R\$ 0,20     | R\$ 420,00     |
|         | 10.6                                      | PLUG PVC ROSCA 3/4   | UN       | 1.360    | KRONA          | R\$ 0,90     | R\$ 1.224,00   |
|         | 10.7                                      | PLUG, PVC, ROSCA, 1/2  | UN       | 2.600    | KRONA          | R\$ 0,50     | R\$ 1.300,00   |
|         | 10.8                                      | REDUÇÃO 100MM X 50MM   | UN       | 1.180    | KRONA          | R\$ 10,00    | R\$ 11.800,00  |
|         | 10.9                                      | REDUÇÃO 100MM X 75MM   | UN       | 1.240    | KRONA          | R\$ 11,50    | R\$ 14.260,00  |
|         | 10.10                                     | REDUÇÃO 3/4 X 1/2  | UN       | 1.320    | KRONA          | R\$ 0,60     | R\$ 792,00     |
|         | 10.11                                     | REDUÇÃO 40MM X 3/4   | UN       | 1.170    | KRONA          | R\$ 5,00     | R\$ 5.850,00   |
|         | 10.12                                     | REDUÇÃO 75MM X 50MM  | UN       | 1.170    | KRONA          | R\$ 9,90     | R\$ 11.583,00  |
|         | 10.13                                     | REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 32 X 20   |          | 1.120    | AMANCO         | R\$ 9,90     | R\$ 11.088,00  |
| VALOR T | OTAL DO L                                 | OTE 010  |          |          |                |              | R\$ 533.689,50 |
|         | 11.1                                      | REGISTRO 3/4 GAVETA COM<br>ACABAMENTO  | UN       | 350      | MEKA           | R\$ 76,00    | R\$ 26.600,00  |
|         | 11.2                                      | REGISTRO 3/4 PVC ESFERA COLA   | UN       | 470      | KRONA          | R\$ 8,00     | R\$ 3.760,00   |
|         | 11.3                                      | REGISTRO DE ESFERA 1*  | UN       | 270      | KRONA          | R\$ 18,00    | R\$ 4.860,00   |
|         | 11.4                                      | REGISTRO DE ESFERA EM METAL 4"   | UN       | 270      | BRAZHU         | R\$ 1.125,00 | R\$ 303.750,00 |
|         | 11.5                                      | REGISTRO DE ESFERA PVC<br>SOLDÁVEL 25 (3/4)  | UN       | 420      | KRONA          | R\$ 7,70     | R\$ 3.234,00   |
|         | 11.6                                      | REGISTRO DE ESFERA, PVC,<br>SOLDÁVEL 50 MM (1 1/2)                                   | UN       | 270      | KRONA          | R\$ 27,50    | R\$ 7.425,00   |
|         | 11.7                                      | REGISTRO DE GAVETA 3" DE METAL   | UN       | 270      | MEKA           | R\$ 391,00   | R\$ 105.570,00 |
|         | 11.8                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4   | UN       | 460      | MEKA           | R\$ 45,00    | R\$ 20.700,00  |
|         | 11.9                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2"   | UN       | 270      | MEKA           | R\$ 173,00   | R\$ 46.710,00  |
| 011     | 11.10                                     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2"<br>1/2  | UN       | 270      | М              | R\$ 324,00   | R\$ 87.480,00  |
|         | 11.11                                     | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4  | UN       | 460      | М              | R\$ 66,50    | R\$ 30.590,00  |
|         | 11.12                                     | REGISTRO ESFERA METAL 1/2  | UN       | 370      | BRAZHU         | R\$ 29,00    | R\$ 10.730,00  |
|         | 11.13                                     | REGISTRO ESFERA METAL 3"   | UN       | 270      | BRAZHU         | R\$ 712,00   | R\$ 192.240,00 |
|         | 11.14                                     | REGISTRO ESFERA METAL 3/4  | UN       | 310      | BRAZHU         | R\$ 37,90    | R\$ 11.749,00  |
|         | 11.15                                     | REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2  | UN       | 340      | KRONA          | R\$ 18,69    | R\$ 6.354,60   |
|         | 11.16                                     | REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL<br>60 (2°)  | UN       | 270      | KRONA          | R\$ 51,40    | R\$ 13.878,00  |
|         | 11.17                                     | REGISTRO ESFERA, METAL, 2"   | UN       | 270      | BRAZHU         | R\$ 239,00   | R\$ 64.530,00  |
|         | 11.18                                     | REGISTRO PARA GÁS DE 1/2   | UN       | 210      | ALIANÇA        | R\$ 61,00    | R\$ 12.810,00  |
|         | 11.19                                     | REGISTRO PRESSAO COMUM 3/4   | PC       | 340      | OLIMAR         | R\$ 39,00    | R\$ 13.260,00  |
|         | 11.20                                     | SALVA REGISTRO UNIVERSAL – KIT<br>10 EM 1  | UN       | 310      | OLIMAR         | R\$ 96,00    | R\$ 29.760,00  |
|         | <u> </u>                                  | <u> </u>   | <u> </u> | <u> </u> | l              | <u> </u>     | I              |



|         | 11.21     | BLUTIK – KIT FACIL PARA REGISTRO<br>10 EM 1  | UN | 350   | OLIMAR         | R\$ 96,00  | R\$ 33.600,00       |
|---------|-----------|--|----|-------|----------------|------------|---------------------|
| VALOR T | OTAL DO L | OTE 011  |    |       |                |            | R\$<br>1.029.590,60 |
|         | 13.1      | SIFÃO EXTENSIVO 50MM   | UN | 4.120 | OLIMAR         | R\$ 22,41  | R\$ 92.329,20       |
| 013     | 13.2      | SIFÃO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO EM PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PAR MÚLTIPLO USO (LAVATÓRIOS, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAÍDA ADAPTÁVEL PARA 50 MM E 40 MM; ENTRADA ADAPTÁVEL PARA 1, 1.1/4 E 1.1/2 | UN | 5.250 | METAL REI      | R\$ 22,44  | R\$ 117.810,00      |
|         | 13.3      | SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO  | UN | 4.100 | KRONA          | R\$ 22,45  | R\$ 92.045,00       |
|         | 13.4      | SIFÃO PARA LAVATÓRIO   | UN | 4.050 | UNOPLAS<br>TIC | R\$ 22,60  | R\$ 91.530,00       |
| VALOR T | OTAL DO L | OTE 013  |    |       |                |            | R\$ 393.714,20      |
|         | 14.1      | TORNEIRA AUTOMÁTICA  | UN | 2.080 | OLIMAR         | R\$ 92,85  | R\$ 193.128,00      |
|         | 14.2      | TORNEIRA BEBEDOURO DE<br>PRESSÃO JATO DIRETO,<br>ACABAMENTO EM INOX CROMADO,<br>INCLUSIVE O BOTÃO DE<br>ACIONAMENTO  | UN | 830   | AF             | R\$ 39,80  | R\$ 33.034,00       |
|         | 14.3      | TORNEIRA BICA MÓVEL PARA<br>LAVATÓRIO C31 (1197)   | UN | 2.030 | OLIMAR         | R\$ 70,75  | R\$ 143.622,50      |
|         | 14.4      | TORNEIRA BÓIA CAIXA D' ÁGUA<br>METAL 3/4   | UN | 2.220 | ZB             | R\$ 36,90  | R\$ 81.918,00       |
|         | 14.5      | TORNEIRA DE LAVATÓRIO C50  | UN | 2.040 | OLIMAR         | R\$ 65,00  | R\$ 132.600,00      |
|         | 14.6      | TORNEIRA DE LAVATÓRIO METAL  | UN | 2.460 | OLIMAR         | R\$ 60,00  | R\$ 147.600,00      |
|         | 14.7      | TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM<br>1/2"  | UN | 2.420 | OLIMAR         | R\$ 30,00  | R\$ 72.600,00       |
|         | 14.8      | TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE<br>COZINHA 1/2 X 20CM  | UN | 2.220 | OLIMAR         | R\$ 60,00  | R\$ 133.200,00      |
| 014     | 14.9      | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA 18<br>CM COM BICO MÓVEL METAL  | UN | 3.360 | OLIMAR         | R\$ 70,70  | R\$ 237.552,00      |
|         | 14.10     | TORNEIRA HIDROMECÂNICA PARA<br>LAVATÓRIO   | UN | 2.080 | OLIMAR         | R\$ 94,00  | R\$ 195.520,00      |
|         | 14.11     | TORNEIRA LAVATÓRIO,<br>TEMPORIZADA, ANTI VANDALISMO,<br>MESA   | UN | 2.210 | OLIMAR         | R\$ 166,00 | R\$ 366.860,00      |
|         | 14.12     | TORNEIRA LONGA PARA PIA  | UN | 2.390 | OLIMAR         | R\$ 59,70  | R\$ 142.683,00      |
|         | 14.13     | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA<br>COM BICO MÓVEL METAL  | UN | 2.200 | OLIMAR         | R\$ 71,00  | R\$ 156.200,00      |
|         | 14.14     | TORNEIRA PARA BANHEIRO, BICA<br>ALTA, MÔVEL, DE BANCADA, 1/4 DE<br>VOLTA   | UN | 2.470 | OLIMAR         | R\$ 71,00  | R\$ 175.370,00      |
|         | 14.15     | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA<br>ALTA, MÓVEL DE BANCADA, 1/2 X 20<br>CM  | UN | 2.030 | OLIMAR         | R\$ 71,00  | R\$ 144.130,00      |
|         | 14.16     | TORNEIRA PARA JARDIM, LONGA,<br>AMARELA, 1/2 X 3/4   | UN | 2.080 | OLIMAR         | R\$ 39,80  | R\$ 82.784,00       |
|         | 14.17     | TORNEIRA PARA MÁQUINA DE<br>LAVAR COM BICO 3/4 METAL   | UN | 2.230 | OLIMAR         | R\$ 29,90  | R\$ 66.677,00       |

|         | 14.18                   | TORNEIRA PARA PIA, DE PAREDE,<br>COM FILTRO, 1/4  | UN | 2.080 | OLIMAR    | R\$ 288,00 | R\$ 599.040,00 |  |  |
|---------|-------------------------|---|----|-------|-----------|------------|----------------|--|--|
|         | 14.19                   | TORNEIRA PLÁSTICA: 1/2 VOLTA;<br>BICA DO TIPO FIXA; FIXAÇÃO NA<br>PAREDE; COM ENCAIXE 3/4 DE<br>POLEGADA; BITOLA DA SÁIDA 3/4 DE<br>POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM<br>COM AREJADOR   | UN | 2.180 | PAULÍNIA  | R\$ 3,40   | R\$ 7.412,00   |  |  |
|         | 14.20                   | TORNEIRA; DE LATÃO, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA; VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA; BICA DO TIPO ROSQUEÁVEL PARA MANGUEIRA; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 3/4 POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 01 ANO                                    | UN | 2.080 | OLIMAR    | R\$ 29,85  | R\$ 62.088,00  |  |  |
|         | 14.21                   | TORNEIRA; DE METAL. COM ACABAMENTO GROMADO; VOLANTE NO MODELO CRUZETA COM AS PONTAS ARREDONIDADAS, BICA DO TIPO FIXA; FIXAÇÃO NA PAREDE; APROXIMADAMENTE 18 GM DE COMPRIMENTO; COM ENCAIXE DE ROSCA DE 12º POLEGADA; ACIONAMENTO SINDIVIDUAIS; UTILIZADA EM COZINHA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES | UN | 2.570 | OLIMAR    | R\$ 59,70  | R\$ 153.429,00 |  |  |
|         | 14.22                   | BICO P/ TORNEIRA 3/4 X 1/2  | UN | 2.100 | GRAP      | R\$ 2,96   | R\$ 6.216,00   |  |  |
|         | 14.23                   | AUMENTO PARA TORNEIRA 1/2<br>MÉDIO; LATÃO   | UN | 2.230 | METAL REI | R\$ 8,80   | R\$ 19.624,00  |  |  |
| VALOR T | VALOR TOTAL DO LOTE 014 |   |    |       |           |            |                |  |  |

Ata de Registro de Preços nº: 114/22 Detentora: JAYME JACINTHO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

- PE 053/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 10/06/2022

| LOTE                    | ITEM | DESCRIÇÃO                                       | UNID. | QUANT. | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |  |
|-------------------------|------|---|-------|--------|--------|----------------|--------------|--|
|                         | 4.1  | ANEL BORRRACHA VEDAÇÃO<br>SOLDÁVEL, 65/75       | UN    | 480    | GUMMER | R\$ 2,75       | R\$ 1.320,00 |  |
| 004                     | 4.2  | ANEL DE VEDAÇÃO DE VASO<br>SANITÁRIO – COM GUIA | UN    | 500    | FIRLON | R\$ 8,44       | R\$ 4.220,00 |  |
|                         | 4.3  | ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO –<br>TIPO RING           | UN    | 1.820  | GUMMER | R\$ 3,12       | R\$ 5.678,40 |  |
| VALOR TOTAL DO LOTE 004 |      |   |       |        |        |                |              |  |

Ata de Registro de Preços nº: 115/22

Detentora: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES

EIRELI - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

- PE 053/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 10/06/2022

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                            | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------|--------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|---------------|
| 800  | 8.1  | LUVA 3/4 SR AZUL                     | UN    | 670    | KRONA | R\$ 14,08      | R\$ 9.433,60  |
| 008  | 8.2  | LUVA CORRER P.V.C<br>SOLDÁVEL 60(2") | UN    | 670    | KRONA | R\$ 65,05      | R\$ 43.583.50 |



| 8.3  | LUVA CORRER P.V.C<br>SOLDÁVEL 85(3") S/ ANEL  | UN | 670   | AMANCO  | R\$ 36,45  | R\$ 24.421,50 |
|------|---|----|-------|---------|------------|---------------|
| 8.4  | LUVA CORRER, PVC,<br>SOLDÁVEL, 25 (3/4)   | UN | 2.010 | KRONA   | R\$ 23,91  | R\$ 48.059,10 |
| 8.5  | LUVA CORRER, PVC,<br>SOLDÁVEL, 50 (1.1/2)   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 10,95  | R\$ 7.336,50  |
| 8.6  | LUVA 20 MM PEAD   | UN | 650   | IPAL    | R\$ 2,90   | R\$ 1.885,00  |
| 8.7  | LUVA 32 MM PEAD   | UN | 650   | ARANGUL | R\$ 8,07   | R\$ 5.245,50  |
| 8.8  | LUVA DE 40MM -<br>ESGOTO  | UN | 690   | KRONA   | R\$ 1,73   | R\$ 1.193,70  |
| 8.9  | LUVA DE COLA 3/4"   | UN | 1.340 | KRONA   | R\$ 4,50   | R\$ 6.030,00  |
| 8.10 | LUVA DE CORRER 1°   | UN | 820   | KRONA   | R\$ 36,81  | R\$ 30.184,20 |
| 8.11 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5622; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁĞUA FRIA              | UN | 680   | AMANCO  | R\$ 31,17  | R\$ 21.195,60 |
| 8.12 | LUVA DE CORRER PARA<br>TUBO DE PVC RÍGIDO<br>SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO<br>CONFORME NBR 5626;<br>COM DIÂMETRO<br>NOMINAL DE 25 MM<br>(EXTERNO), PN 20; NA<br>COR MARROM, PARA<br>SER UTILIZADA EM<br>INSTALAÇÕES PREDIAIS | UN | 610   | KRONA   | R\$ 19,21  | R\$ 11.718,10 |
| 8.13 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DÍAMETRO (OKINTAN D). P10 MA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA                                 | UN | 740   | KRONA   | R\$ 16,70  | R\$ 12.358,00 |
| 8.14 | LUVA DE PVC ESGOTO<br>100MM   | UN | 690   | KRONA   | R\$ 6,83   | R\$ 4.712,70  |
| 8.15 | LUVA DUPLA DE<br>COMPRESSÃO 20MM  | UN | 670   | IPAL    | R\$ 8,08   | R\$ 5.413,60  |
| 8.16 | LUVA GALVANIZADA 4°   | UN | 670   | KA      | R\$ 110,44 | R\$ 73.994,80 |
| 8.17 | LUVA P.V.C SOLDÁVEL,<br>50MM (1.1/2)  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 12,69  | R\$ 8.502,30  |
| 8.18 | LUVA PLÁSTICA<br>ROSCAVEL 1/2 BRANCA  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 6,48   | R\$ 4.341,60  |
| 8.19 | LUVA PVC 1" 1/2 CORRER  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 22,72  | R\$ 15.222,40 |
| 8.20 | LUVA PVC 1° 1/2<br>SOLDÁVEL   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 5,25   | R\$ 3.517,50  |
| 8.21 | LUVA PVC 1/2  | UN | 1.310 | KRONA   | R\$ 2,25   | R\$ 2.947,50  |
| 8.22 | LUVA PVC 3/4" CORRER  | UN | 1.140 | KRONA   | R\$ 12,81  | R\$ 14.603,40 |
| 8.23 | LUVA PVC SOLDÁVEL<br>ROSCA AZUL 25X1/2MM  | UN | 1.130 | KRONA   | R\$ 8,18   | R\$ 9.243,40  |
| 8.24 | LUVA ROSCÁVEL<br>SOLDÁVEL 3/4 BRANCA  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 5,54   | R\$ 3.711,80  |
|      |   |    | L     | L       |            |               |

| 8.25 | LUVA SIMPLES ESGOTO<br>100 MM  | PC | 710   | KRONA   | R\$ 12,15 | R\$ 8.626,50  |
|------|--|----|-------|---------|-----------|---------------|
| 8.26 | LUVA SIMPLES ESGOTO<br>50 MM   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 2,73  | R\$ 1.829,10  |
| 8.27 | LUVA SOLDÁVEL / ROSCA<br>DE PVC AZUL Ø 25MM X<br>1/2"                                | UN | 1.010 | KRONA   | R\$ 12,65 | R\$ 12.776,50 |
| 8.28 | LUVA SOLDÁVEL 25MM<br>3/4"   | PC | 1.100 | KRONA   | R\$ 2,57  | R\$ 2.827,00  |
| 8.29 | LUVA SOLDÁVEL 32MM 1"  | PC | 670   | KRONA   | R\$ 3,12  | R\$ 2.090,40  |
| 8.30 | LUVA SOLDÁVEL 50 MM  | UN | 860   | KRONA   | R\$ 9,10  | R\$ 7.826,00  |
| 8.31 | LUVA SOLDÁVEL 60 MM  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 13,77 | R\$ 9.225,90  |
| 8.32 | LUVA SOLDÁVEL 75MM   | UN | 750   | KRONA   | R\$ 16,62 | R\$ 12.465,00 |
| 8.33 | LUVA SOLDÁVEL AZUL<br>3/4 PARA 25MM ROSCA<br>METÁLICA                                | UN | 1.000 | KRONA   | R\$ 9,59  | R\$ 9.590,00  |
| 8.34 | LUVA SOLDÁVEL DE PVC<br>MARROM Ø 25MM  | UN | 710   | KRONA   | R\$ 2,02  | R\$ 1.434,20  |
| 8.35 | LUVA SOLDÁVEL DE PVC<br>MARROM Ø 50MM  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 5,06  | R\$ 3.390,20  |
| 8.36 | LUVA SOLDÁVEL PVC<br>40(1.1/4)   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 5,89  | R\$ 3.946,30  |
| 8.37 | LUVA, EM PVC, PARA<br>ESGOTO, 75, 3"   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 20,47 | R\$ 13.714,90 |
| 8.38 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL,<br>75 - 2 1/2, SEM ANEL   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 17,58 | R\$ 11.778,60 |
| 8.39 | TE 3/4 COLA MARROM   | UN | 940   | KRONA   | R\$ 1,89  | R\$ 1.776,60  |
| 8.40 | TE DE PVC SOLDÁVEL 25<br>MM (3/4)  | UN | 1.140 | KRONA   | R\$ 1,92  | R\$ 2.188,80  |
| 8.41 | TE ESGOTO 100 X 100 MM   | UN | 1.060 | KRONA   | R\$ 27,87 | R\$ 29.542,20 |
| 8.42 | TE ESGOTO 100 X 50 MM  | UN | 630   | KRONA   | R\$ 16,68 | R\$ 10.508,40 |
| 8.43 | TE ESGOTO 50 X 50 MM   | UN | 820   | KRONA   | R\$ 6,26  | R\$ 5.133,20  |
| 8.44 | TE PVC 3/4 COM COLA  | UN | 670   | KRONA   | R\$ 1,89  | R\$ 1.266,30  |
| 8.45 | TE P.V.C SOLDÁVEL,<br>50MM (1.1/2)   | UN | 670   | KRONA   | R\$ 13,33 | R\$ 8.931,10  |
| 8.46 | TE SOLDÁVEL DE<br>ESGOTO 25MM,<br>CONFECÇÃO EM PVC<br>MARRON USADO EM<br>ENCANAMENTO | UN | 650   | KRONA   | R\$ 2,04  | R\$ 1.326,00  |
| 8.47 | TE SOLDÁVEL DE<br>ESGOTO 40MM,<br>CONFECÇÃO EM PVC<br>MARRON USADO EM<br>ENCANAMENTO | UN | 650   | KRONA   | R\$ 10,76 | R\$ 6.994,00  |
| 8.48 | TE UNIÃO COMPRESSÃO<br>20 MM PEAD  | UN | 620   | POLIERG | R\$ 15,44 | R\$ 9.572,80  |
| 8.49 | TIL PARA LIGAÇÃO<br>PREDIAL 100 X 110 MM.<br>PARA LIGAÇÃO DE<br>HIDRÔMETRO           | UN | 670   | AMANCO  | R\$ 49,75 | R\$ 33.332,50 |



| VALOR T | R\$ 580.947,80 |  |     |       |          |            |                |
|---------|----------------|--|-----|-------|----------|------------|----------------|
|         | 15.1           | TUBO 1 1/2" COLA PEÇA<br>DE 6 METROS   | UN  | 1.070 | KRONA    | R\$ 158,18 | R\$ 169.252,60 |
|         | 15.2           | TUBO AJUSTÁVEL PARA<br>VASO SANITÁRIO, 240<br>MM, CROMADO                          | UN  | 2.540 | BLUKIT   | R\$ 20,95  | R\$ 53.213,00  |
|         | 15.3           | TUBO CAIXA DESCARGA<br>INTERNA /EXTERNA  | UN  | 1.210 | KRONA    | R\$ 36,38  | R\$ 44.019,80  |
|         | 15.4           | TUBO DE COBRE DE 1/2 –<br>SOLDA  | М   | 1.380 | ELUMA    | R\$ 31,00  | R\$ 42.780,00  |
|         | 15.5           | TUBO DE DESCIDA COM<br>COTOVELO PONTA AZUL<br>PARA VÁLVULA DE<br>DESCARGA DE 38 MM | UN  | 270   | KRONA    | R\$ 18,66  | R\$ 5.038,20   |
|         | 15.6           | TUBO DE ESGOTO 100MM<br>- 06 METROS  | BAR | 6.020 | KRONA    | R\$ 91,31  | R\$ 549.686,20 |
|         | 15.7           | TUBO DE LIGAÇÃO COM<br>SPUD DE 1/2   | UN  | 5.190 | DA CUNHA | R\$ 23,89  | R\$ 123.989,10 |
|         | 15.8           | TUBO DE POLIETILENO<br>PRETO 1X2,5MM   | М   | 1.310 | MAJESTIC | R\$ 3,57   | R\$ 4.676,70   |
|         | 15.9           | TUBO DE PVC 1° 1/2<br>MARROM - 6 METROS  | BAR | 370   | KRONA    | R\$ 81,05  | R\$ 29.988,50  |
|         | 15.10          | TUBO DE PVC 1°<br>MARROM – 06 METROS   | BAR | 370   | KRONA    | R\$ 52,45  | R\$ 19.406,50  |
|         | 15.11          | TUBO DE PVC ESGOTO<br>150MM  | М   | 670   | KRONA    | R\$ 116,39 | R\$ 77.981,30  |
| 015     | 15.12          | TUBO DE PVC SOLDÁVEL<br>25MM (3/4)   | М   | 6.210 | KRONA    | R\$ 11,18  | R\$ 69.427,80  |
|         | 15.13          | TUBO DE PVC SOLDÁVEL<br>3/4 MARROM – 6 METROS                                      | BAR | 1.670 | KRONA    | R\$ 25,79  | R\$ 43.069,30  |
|         | 15.14          | TUBO DE PVC SOLDÁVEL<br>32MM   | М   | 1.070 | KRONA    | 43,40      | R\$ 46.438,00  |
|         | 15.15          | TUBO ESGOTO 200 MM –<br>6 METROS   | BAR | 110   | KRONA    | R\$ 453,88 | R\$ 49.926,80  |
|         | 15.16          | TUBO ESGOTO 40MM   | М   | 4.560 | KRONA    | R\$ 21,75  | R\$ 99.180,00  |
|         | 15.17          | TUBO DE ESGOTO 50MM  | М   | 4.040 | KRONA    | R\$ 14,13  | R\$ 57.085,20  |
|         | 15.18          | TUBO ESGOTO 50 MM - 6<br>METROS  | BAR | 610   | KRONA    | R\$ 56,12  | R\$ 34.233,20  |
|         | 15.19          | TUBO ESGOTO 75 MM  | М   | 2.140 | KRONA    | R\$ 69,18  | R\$ 148.045,20 |
|         | 15.20          | TUBO EXTENSIVO<br>BRANCO   | UN  | 790   | KRONA    | R\$ 7,06   | R\$ 5.577,40   |
|         | 15.21          | TUBO EXTENSOR PARA<br>LIGAÇÃO VÁLVULA<br>DESCARGA                                  | UN  | 250   | KRONA    | R\$ 26,39  | R\$ 6.597,50   |
|         | 15.22          | TUBO GALVANIZADO 4*<br>(BARRA DE 06 METROS)  | BAR | 420   | TUPER    | R\$ 198,35 | R\$ 83.307,00  |
|         | 15.23          | TUBO HIDRÁULICO<br>SOLDÁVEL PARA ÁGUA<br>POTÁVEL DIÂMETRO DE<br>110MM              | UN  | 870   | KRONA    | R\$ 838,37 | R\$ 729.381,90 |
|         | 15.24          | TUBO LIGAÇÃO PVC BR<br>AJUSTÁVEL. 1.1/2<br>SANFONADO                               | UN  | 870   | KRONA    | R\$ 22,76  | R\$ 19.801,20  |

| 15.25 | TUBO PEAD 32 MM 1"   | UN  | 250   | POLIERG | R\$ 55,89  | R\$ 13.972,50  |
|-------|--|-----|-------|---------|------------|----------------|
| 15.26 | TUBO PVC (25MM)  | М   | 2.020 | KRONA   | R\$ 12,01  | R\$ 24.260,20  |
| 15.27 | TUBO PVC (40MM)  | М   | 2.020 | KRONA   | R\$ 22,06  | R\$ 44.561,20  |
| 15.28 | TUBO PVC 50 (1 1/2)  | М   | 2.100 | KRONA   | R\$ 75,71  | R\$ 158.991,00 |
| 15.29 | TUBO PVC 3/4 COLA  | М   | 2.100 | KRONA   | R\$ 18,89  | R\$ 39.669,00  |
| 15.30 | TUBO PVC 3/4" COLA – 6<br>METROS   | BAR | 810   | KRONA   | R\$ 31,98  | R\$ 25.903,80  |
| 15.31 | TUBO PVC ESGOTO<br>75MM – P 6 METROS   | BAR | 510   | KRONA   | R\$ 100,19 | R\$ 51.096,90  |
| 15.32 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÁMETRO NOMINAL DE 100 MM; COM COMPRIMENTO DE MONTAGEM MÍNIMO DE 6,00 M | М   | 1.320 | AMANCO  | R\$ 54.30  | R\$ 71.676,00  |
| 15.33 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÁMETRO NOMINAL DE 40 MM  | М   | 1.100 | KRONA   | R\$ 60,45  | R\$ 66.495,00  |
| 15.34 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÁMETRO NOMINAL DE 50 MM  | М   | 1.510 | KRONA   | R\$ 79,65  | R\$ 120.271,50 |
| 15.35 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE<br>P/ COLETOR ESGOTO;<br>EM PVC RÍGIDO; COM<br>PONTA E BOLSA DE<br>JUNTA ELÁSTICA;<br>CONFORME<br>ESPECIFICADO NA NBR<br>7362; COM DIÂMETRO<br>NOMINAL DE 75 MM                        | М   | 1.410 | KRONA   | R\$ 134,85 | R\$ 190.138,50 |
| 15.36 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE<br>P/ COLETOR ESGOTO;<br>EM PVC RÍGIDO; COM<br>PONTA E BOLSA DE<br>JUNTA ELÁSTICA;<br>CONFORME<br>ESPECIFICADO NA NBR<br>7362; COM DIÂMETRO<br>NOMINAL DE 100 MM                       | М   | 1.100 | AMANCO  | R\$ 107,41 | R\$ 118.151,00 |
| 15.37 | TUBO PVC SOLD (1/2)  | М   | 1.410 | KRONA   | R\$ 12,69  | R\$ 17.892,90  |
| 15.38 | TUBO PVC SOLDÁVEL 25<br>MM (3/4)   | М   | 1.100 | KRONA   | R\$ 14,09  | R\$ 15.499,00  |
| 15.39 | TUBO PVC SOLDÁVEL 110 (4")   | UN  | 1.190 | KRONA   | R\$ 833,33 | R\$ 991.662,70 |
| 15.40 | TUBO PVC SOLDÁVEL<br>50MM (1 1/2) – 6 METROS   | BAR | 1.140 | KRONA   | R\$ 94,03  | R\$ 107.194,20 |
| 15.41 | TUBO PVC SOLDÁVEL 60<br>(2") - 6 METROS  | BAR | 1.150 | KRONA   | R\$ 177,35 | R\$ 203.952,50 |
| 15.42 | TUBO DE SELANTE P.U 30<br>(PARA APLICADOR, COR<br>CINZA OU BRANCO, DE<br>400 GR)   | UN  | 1.050 | SOLFLEX | R\$ 17,80  | R\$ 18.690,00  |



|         | 15.43            | TUBO DE SILICONE<br>BRANCO PARA<br>APLICADOR (400 GR) | UN  | 1.050 | PLIPLAS | R\$ 34,56  | R\$ 36.288,00  |
|---------|------------------|---|-----|-------|---------|------------|----------------|
|         | 15.44            | TUBO SOLDÁVEL 1/2<br>MARROM                           | М   | 1.140 | KRONA   | R\$ 12,80  | R\$ 14.592,00  |
|         | 15.45            | TUBO SOLDÁVEL 50 MM                                   | UN  | 1.140 | KRONA   | R\$ 112,98 | R\$ 128.797,20 |
|         | 15.46            | TUBO SOLDÁVEL 50 MM                                   | М   | 1.710 | KRONA   | R\$ 136,41 | R\$ 233.261,10 |
|         | 15.47            | CANO PVC 1/2 MARROM –<br>BARRA 6 METROS               | BAR | 1.070 | KRONA   | R\$ 26,84  | R\$ 28.718,80  |
|         | 15.48            | CANO PVC 3/4  | М   | 1.200 | KRONA   | R\$ 18,01  | R\$ 21.612,00  |
| VALOR T | R\$ 5.255.449,40 |   |     |       |         |            |                |

São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022.

# Isabela Batista Ribeiro de Carvalho Chefe do Setor de Contratos em substituição

Thamires Cristina Montiel Maciel Diretora do Depto. de Administração

# FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EMPRESA BLOQUEADA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE LIMA E ANDRADE LTDA ENDEREÇO: AV. DR. OSCAR PIRAJA MARTINS, 1031

CNPJ: 33.461.954/0001-50

CMC: 24201

BLOQUEIO CONFORME PROC-8410/22

Atenciosamente,

# SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Rua Carlos Kiellander, 366, Centro São Joao da Boa Vista, SP

CEP 13870-217

Fone: (19) 3634-1006, (19) 3634-1093, (19) 3634-1071

# LICITAÇÕES

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE COM OU SEM BIÓPSIA OU POLIPECTOMIA, INCLUINDO EXAME DE ANÁTOMO PATOLÓGICO DA BIÓPSIA E/OU DA POLIPECTOMIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, no 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br

#### **RECURSOS HUMANOS**

# CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017 ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

# ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

# CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

121ºJESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO RG: 41.107.543-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022)

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2018 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

# **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

#### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

191º RONALDO DE SENE CAMPOS

RG: 32.023.428-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal



# CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 06/2017 COZINHEIRO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 06/2017 para o cargo de Cozinheiro, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

#### **COZINHEIRO**

#### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

86° DANILA GLOCKSHUBER MARTINELLI RG: 34.604.040-1 87° LUCAS DE CASSIO AMARO RG: 55.318.122-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2021 DIRETOR DE ESCOLA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2021, para o cargo de Diretor de Escola, conforme abaixo relacionado, para cumprir o cronograma constante do Anexo I deste Edital.

# **DIRETOR DE ESCOLA**

# **CLAS. NOME RG**

21ºDOUGLAS SALVADOR GOMES GONÇALVES 44.674.589-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# ANEXO I CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

- 1. 15/06/2022 Reunião para comprovação prévia de requisitos do Edital de Abertura para investidura no cargo (tempo de exercício de magistério e suporte pedagógico) e escolha das unidades escolares APENAS PARA OS APTOS.
  - Horário: 14:00 Diretor de Escola

# - Local: Departamento de Educação - Rua Benjamin Constant, 155 - Centro

- **1.1.** Os critérios de escolha das unidades escolares obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;
- **1.2.** O candidato deverá comparecer à reunião, munido da documentação exigida para comprovação de requisitos, conforme item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021 e Anexo IV da Lei nº 4.378. de 23 de outubro de 2018:
- **1.3.** A comprovação de tempo a que se referem os itens acima deverá ser emitida em documento oficial da unidade escolar ou órgão público, carimbado e assinado, preferencialmente, contendo o tempo de exercício especificado em anos.
- 2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021:
  - a) Hemograma completo;
  - b) Glicemia de Jejum;
  - c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
  - d) ALT;
  - e) AST;
  - f) GGT;
  - g) Colesterol total;
  - h) Triglicérides;
  - i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau para candidatas acima de 30 anos) Válido por 1 ano.
- **2.1.** A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.
- **2.2.** Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.
- 3. A posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487, Santo André:
  - CPF
  - RG
  - Título de eleitor
  - Carteira de reservista ou dispensa
  - Carteira de trabalho com o nº do PIS
  - 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
  - Cópia simples do RG
  - Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021
- Via original do(s) comprovante(s) do tempo de serviço exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021, assinada(s) e carimbada(s)
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
  - Declaração de frequência escolar dos filhos acima de



06 anos

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.
- Ficha cadastral entregue no dia 15/06/2022, devidamente preenchida.
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos e comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

# CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2018 INSPETOR DE ALUNOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

# **INSPETOR DE ALUNOS**

# CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

58° LETÍCIA GABRIEL VIANA

RG: 53.744.593-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2019 PSICÓLOGO / ASSISTENTE SOCIAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 02/2019 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

#### **PSICÓLOGO**

# CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

 04º
 JESSICA LUANA RUI
 RG: 48.989.096-9

 05º
 LILIAN CAVALHEIRO AMÂNCIO
 RG: 43.714.353-3

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

# CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

08º NATASHA CRISTINA DOS SANTOS 09º SARAH RIBEIRO PASCHOAL RG:MG 17.235.586 RG: 46.038.835-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022)

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# SINDICÂNCIA

Processo:1678/2022

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 1678/2022 - Portaria nº 14.508 de 21 de dezembro de 2021, visando apurar fatos e

responsabilidades de servidor(a).

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

#### SECRETARIA

#### **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 15.391, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Cozinheiro, a partir de 13 de junho de 2022, a servidora Sra. **ELIANE MORAES GONÇALVES GANZELI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



#### **PORTARIA Nº 15.392, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nº 7419/2022, nos termos dos Artigos 29 e 30 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: FERNANDA BONARETTO ROCHA DA

**CUNHA** 

Membros: MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA

Suplentes: KEVIN HONÓRIO

JÉSSICA SIMÕES CHAGAS GIOVANA FONTANA PEREIRA

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 15.393, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ZELINDA GABRIELLI MIGUEL DA COSTA, portadora do RG: 49.936.456-9, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

# RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.306 de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 15.394, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Joicyane Mayara Pereira Anacleto da Rosa, em 09/02/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO**, portadora do RG: 41.107.543-3, classificada em 121º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art.  $3^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA № 15.395, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **NATASHA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG: MG 17.235.586, classificada em 08º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal



#### **PORTARIA Nº 15.396, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SARAH RIBEIRO PASCHOAL**, portadora do RG: 46.038.835-6, classificada em 09º lugar no concurso público nº 02/2019.
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 15.397, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **RONALDO DE SENE CAMPOS**, portador do RG: 32.023.428-9, classificado em 191º lugar no concurso público nº 01/2018.
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 15.398, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. SANDRA CAMILA RIBEIRO, portadora do RG: 30.321.422-3, aprovada no concurso público nº 06/2017, para o cargo de Cozinheiro, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

#### RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  Cessar, a partir de 08 de junho de 2022, os efeitos da Portaria  $n^{\circ}$  15.371 de 06 de junho de 2022.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.06.2022.
  - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 15.399, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. DANILO LOURENÇO FERREIRA, portador do RG: 55.318.122-1, aprovado no concurso público nº 06/2017, para o cargo de Cozinheiro, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

#### RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  Cessar, a partir de 10 de junho de 2022, os efeitos da Portaria  $n^{\circ}$  15.312 de 26 de maio de 2022.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2022.
  - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 15.400, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANILA GLOCKSHUBER MARTINELLI**, portadora do RG: 34.604.040-1, classificada em 86º lugar no concurso público nº 06/2017.



- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA № 15.401, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sr. **LUCAS DE CASSIO AMARO**, portador do RG: 55.318.122-1, classificado em 87º lugar no concurso público nº 06/2017.
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 15.402, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. LUIZ AUGUSTO BONILHA DE OLIVEIRA, portador do RG: 16.048.221, aprovado no concurso público nº 02/2018, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

#### RESOLVE:

- Art.  $1^{\rm o}$  Cessar, a partir de 10 de junho de 2022, os efeitos da Portaria  $n^{\rm o}$  15.329 de 30 de maio de 2022.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 15.403, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a transformação de cargo do Sr. Roger Cirqueira dos Santos, em 03/02/2022,

# RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LETÍCIA GABRIEL VIANA**, portadora do RG: 53.744.593-6, classificada em 58º lugar no concurso público nº 02/2018.
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 15.404, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JESSICA LUANA RUI**, portadora do RG: 48.989.096-9, classificada em 04º lugar no concurso público nº 02/2019
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.  $4^{\rm o}$  Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 15.405, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LILIAN CAVALHEIRO AMÂNCIO**, portadora do RG: 43.714.353-3, classificada em 05º lugar no concurso público nº 02/2019.
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 15.406, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Marcelo de Paula, em 06/06/2022,

# RESOLVE:

- Art. 1º Nomear no cargo de Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **DOUGLAS SALVADOR GOMES GONÇALVES**, portador do RG: 44.674.589-3, classificado em 21º lugar no concurso público nº 01/2021.
- Art. 2º Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 15.407, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil, nos termos da Lei 1.338, de 01 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 6864 de 27 de julho de 2021

Conselho Municipal de Defesa Civil:

MARCOS VERÍSSIMO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Defesa Civil do DST.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA, representante da Câmara Municipal dos Vereadores,

**ULISSES BRANDÃO RIBEIRO**, representante do Departamento de Segurança e Trânsito,

OSIRES COLOSSO FILHO, representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico,

ADRIANA TONETO DE SOUZA MESQUITA, representante do Departamento de Assistência Social,

**RAQUEL DOS SANTOS**, representante do Departamento de Comunicação Social,

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, representante do Departamento de Engenharia,

**BRENO CESAR VALENTE E SILVA**, representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento,

**RÓDION MOREIRA**, representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

**JULIANA DE MELO VANTINE**, representante do Departamento de Saúde,

MARCIO RODRIGO MISSACI, representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos,

KÁTIA REGINA VENÂNCIO RIBEIRO GUIMARÃES, representante do Lions Clube Centro,

JOSÉ GONÇALVES BORDÃO ALVES, representante da Loja Maçônica "Presidente Roosevelt 75",

1º TEN IVO FABIANO MORAIS, representante da Polícia Militar Ambiental,

2º TEN PAULO CESAR OLIVATO JÚNIOR, representante do Corpo de Bombeiros,

CAP. LUCAS BERTOLDO COSTA, representante da Polícia Militar,

ALEXANDRE MAZZI, representante da Polícia Civil,

TEN PM RODRIGO GONÇALVES DE CAMPOS, representante da Polícia Rodoviária Estadual,

**JEAN DA SILVA MANOEL**, representante da SABESP, **BRUNO FELIPE MARIGO**, representante da ELEKTRO,

**ALEXANDRE BUENO DA SILVA**, representante da RENOVIAS.

**DOUGLAS DAMÁLIO ANTÔNIO**, representante da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo,

DARIO MALUF GUEDES, ALICE DE ABREU e ROSANA SANTOS OLIVEIRA, representantes do Colegiado das Entidades Ambientalistas.



Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.145 de 26 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

# MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 15.408, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei 1.338, de 01 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 6864 de 27 de julho de 2021.

I. Coordenador Municipal de Defesa Civil:

MARCOS VERÍSSIMO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Defesa Civil do DST.

II.SECRETARIA EXECUTIVA:

JOSÉ FERNANDO BRUNO, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

III. SETOR TÉCNICO:

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, representante do Departamento de Engenharia,

IV. SETOR OPERATIVO;

ROBSON GIMENES, Motorista especializado

DANILO MARTINS DE ANDRADE, Motorista especializado

IVAN SARMENTO, Motorista especializado

**PAULO BENEDITO ELIDIO,** Operador de Maquinas Pesadas

MANOEL SABINO FILHO, Ajudante de Serviços Especializados

SILVIO LUIS FERREIRA DA CUNHA, Ajudante Serviços Gerais

JOHNI PATRIC CABRAL DA COSTA, Ajudante Serviços Gerais

**DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Ajudante Serviços Gerais

LUCIMAR LEME, Ajudante Serviços Gerais

WELLINGTON BELCHIOR, Ajudante Serviços Gerais

TONY CARLOS RAMOS, Ajudante Serviços Gerais

EUSÉLIO DE OLIVEIRA LOPES, Ajudante Serviços Gerais

**LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA,** Operador de Maquinas Pesadas

JORGE GEREMIAS, Jardineiro

GILBERTO APARECIDO EVANGELISTA, Jardineiro

RODRIGO DONIZETTI GOMES, Jardineiro

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal

